



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O N° 004

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 006, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 14 de janeiro de 1997, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Saneamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de janeiro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário